EDITAL Nº 017/PROGRAD/2022

Edital Complementar ao Edital 016/PROGRAD/2022 – PIBE 2023

A Pró-Reitoria de Graduação e Educação Básica torna público edital complementar a fim de corrigir informações constantes no Edital nº 016/PROGRAD/2022 (PIBE 2023).

1. Das correções

1.1 No item 3.4.3 (Outras Unidades), onde se lê "o período de vigência do estágio poderá iniciar a partir de 1º de março de 2023, e finalizar até 31 de janeiro de 2024" leia-se "*o período de vigência do estágio poderá iniciar a partir de 1º de fevereiro de 2023 e finalizar até 31 de janeiro de 2024*".

1.2 Item 11.2, onde se lê "Orientação Normativa Nº 02, MPOG, de 24 de junho de 2016" leia-se "*Resolução Normativa 73/2016/Cun, de 7 de junho de 2016*".

1.3 No Anexo I, item 3.3, onde se lê "As bolsas de estágio aprovadas pelas comissões e que forem vinculadas às Unidades Acadêmicas terão vigência até 31 de dezembro de 2023. As vinculadas ao Colégio de Aplicação, Núcleo de Desenvolvimento Infantil e Farmácia Escola terão vigência até 31/01/2023. As vinculadas às Unidades Administrativas terão vigência até 28 de fevereiro de 2023" leia-se "*As bolsas de estágio aprovadas pelas comissões e que forem vinculadas às Unidades Acadêmicas terão vigência até 31 de dezembro de 2023. As vinculadas ao Colégio de Aplicação, Núcleo de Desenvolvimento Infantil e Farmácia Escola terão vigência até 31/01/2024. As vinculadas às Unidades Administrativas terão vigência até 28 de fevereiro de 2024*".

1.4 No Anexo II, item 3.2, onde se lê "As bolsas de estágio aprovadas pelas comissões e que forem vinculadas às Unidades Acadêmicas terão vigência até 31 de dezembro de 2023. As vinculadas ao Colégio de Aplicação, Núcleo de Desenvolvimento Infantil e Farmácia Escola terão vigência até 31/01/2023. As vinculadas às Unidades Administrativas terão vigência até 28 de fevereiro de 2023" leia-se "*As bolsas de estágio aprovadas pelas comissões e que forem vinculadas às Unidades Acadêmicas terão vigência até 31 de dezembro de 2023. As vinculadas ao Colégio de Aplicação, Núcleo de Desenvolvimento Infantil e Farmácia Escola terão vigência até 31/01/2024. As vinculadas às Unidades Administrativas terão vigência até 28 de fevereiro de 2024*".

1.5 No Anexo III, item 3.2, onde se lê "As bolsas de estágio aprovadas pelas comissões e que forem vinculadas às Unidades Acadêmicas terão vigência até 31 de dezembro de 2023. As vinculadas ao Colégio de Aplicação, Núcleo de Desenvolvimento Infantil e Farmácia Escola terão vigência até 31/01/2023. As vinculadas às Unidades Administrativas terão vigência até 28 de fevereiro de 2023" leia-se "*As bolsas de estágio aprovadas pelas comissões e que forem vinculadas às Unidades Acadêmicas terão vigência até 31 de dezembro de 2023. As vinculadas ao Colégio de Aplicação, Núcleo de Desenvolvimento Infantil e Farmácia Escola terão vigência até 31/01/2024. As vinculadas às Unidades Administrativas terão vigência até 28 de fevereiro de 2024*".

2. Contato

2.1 Quaisquer dúvidas sobre o Edital devem ser encaminhadas exclusivamente por correio eletrônico para pibe@contato.ufsc.br. Outras questões que porventura venham a surgir durante a vigência dos contratos de estágio devem ser encaminhadas por e-mail para dip.prograd@contato.ufsc.br

2.2. Eventuais problemas relacionados à chefia e ao seu cadastro na PRODEGESP deverão ser tratados junto à Divisão de Cadastro (DCAD/DAP/PRODEGESP) por meio do ramal 9313.

2.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão e em acordo com a PROGRAD.

ICP-Edu
Documento assinado digitalmente
Dilceane Carraro
Data: 09/11/2022 13:56:21-0300
CPF: ***.526.749-**
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

Dilceane Carraro
Pró-Reitora de Graduação e Educação Básica